

A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o militar 9309705, primeiro-grumete TFP RC Roberto Jorge Julião Charréu.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313205, segundo-marinheiro TFP RC Samuel Gaspar Branco.

28 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Portaria n.º 1202/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216º do EMFAR, o 25385 capitão-tenente da classe de Marinha:

Carlos José Costa Paixão Lopes

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Jorge Miguel Zambujal Chicharo, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25786 capitão-de-fragata da classe de Marinha Nelson Fernando Pinheiro da Gama.

5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 1203/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216º do EMFAR, o 21486 capitão-tenente da classe de Marinha:

Fernando Carlos da Rocha Pacheco

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 25684 capitão-de-fragata da classe de Marinha Paulo Jorge da Silva de Pinho, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25385 capitão-de-fragata da classe de Marinha Carlos José Costa Paixão Lopes.

5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 1204/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216º do EMFAR, o 23386 capitão-tenente da classe de Marinha:

Carlos Manuel Baião Monteiro

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 08 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22083 capitão-de-fragata da classe de Marinha Rui Manuel Figueiredo Pereira da Silva, ficando colocado no 1º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21486 capitão-de-fragata da classe de Marinha Fernando Carlos da Rocha Pacheco.

5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## EXÉRCITO

### Comando da Logística

#### Despacho n.º 29810/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no art.º 36º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 alínea b) do Despacho n.º 25339/2007, de 5 de Outubro de 2007 do General CEME, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Amadora/Sintra, COR Luís Correia Afonso, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95 euros,

Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Joaquim Formeiro Monteiro*, TGEN.

#### Despacho n.º 29811/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 alínea b) e n.º 4 do Despacho n.º 25389/2007, de 8 de Outubro de 2007 do General CEME, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no Director do Instituto Geográfico do Exército, COR José Manuel dos Ramos Rossa, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95 euros.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados,

12 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Joaquim Formeiro Monteiro*, TGEN.

#### Despacho n.º 29812/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 alínea b), h), i), e n.º 4 e n.º 5 do Despacho n.º 25389/2007, de 8 de Outubro de 2007 do General CEME, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no Director da Direcção de Saúde, MGEN Jorge Duro Mateus Cardoso, a competência para:

- a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,90 euros;
- b) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspecção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respectivos pareceres;
- c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;

Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 alínea a) nos Directores dos Hospitais e Centros de Saúde na sua directa dependência.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Joaquim Formeiro Monteiro*, TGEN.

#### Despacho n.º 29813/2007

Ao abrigo do disposto no art.º 27º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho e no artigo 36º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 alínea b) e n.º 4 do Despacho n.º 25389/2007, de 8 de Outubro de 2007 do General CEME, publicado no DR, 2ª. Série, n.º 214, de 7 de Novembro de 2007, subdelego no Director da Direcção de Material e Transportes, MGEN Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,90 euros.

Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 nos Comandantes, Directores ou Chefes das Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos que se encontrem na sua directa dependência.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Joaquim Formeiro Monteiro*, TGEN.